



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

01.11.2016  
Jornal Correio do Povo  
Página 3A  
Edição 2512  
[Assinatura]  
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2640/16

Data 01.11.2016

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1356/15, de 08 de dezembro de 2015;

## DECRETA

**Art. 1º** Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

<b>03.00</b>	<b>SECRETARIA ADMINISTRATIVA</b>
<b>03.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>
0412200032.006000	Manutenção das Ações Administrativas
3.3.90.91.00(43)-000	Sentenças Judiciais .....
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação parcial das seguintes dotações:

<b>03.00</b>	<b>SECRETARIA ADMINISTRATIVA</b>
<b>03.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>
0412200032.006000	Manutenção das Ações Administrativas
3.3.90.30.00(30)-000	Material de Consumo .....
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 01 de novembro de 2016.

[Assinatura]  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal